



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2940

Lidianópolis, Sexta-Feira, 06 de Maio de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
06/05/2022  
Pág. 1/1

Exercício: 2022

### Decreto nº 4441/2022 de 06/05/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1155/2021 de 07/12/2021.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 104.594,83 (cento e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
12.002.15.452.0025.2.063.	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
666 - 4.4.90.51.00.00	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES	104.594,83
<b>Total Suplementação:</b>		<b>104.594,83</b>

#### **Artigo 2º** - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
12.002.15.452.0025.2.063.	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
662 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	8.805,00
664 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.289,83
667 - 4.4.90.52.00.00	01507 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
<b>Total Redução:</b>		<b>104.594,83</b>



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2940

Lidianópolis, Sexta-Feira, 06 de Maio de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2022

\*\* Elotech \*\*  
06/05/2022  
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,  
Paraná, em 06 de maio de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

**OBJETO: contratação de empresa por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, a construção de infraestrutura urbana para adequação de espaço de interesse turístico no Município de Lidianópolis, conforme contrato de repasse nº 871423/2018/MTUR/CAIXA.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022**, que após a análise e verificação dos documentos apresentados nos envelopes de habilitação, decidiu do seguinte modo:

EMPRESA	SITUAÇÃO
AC. CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ: 11.562.926/0001-97	HABILITADA
ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ: 31.837.920/0001-92	DESAHABILITADA

Assim, tendo em vista não estarem todos os representantes legais presente na sessão de habilitação a Comissão Permanente de Licitação decide publicar o resultado da sessão.

Lidianópolis, 05 de maio de 2022.

Luzia Iraceli Graneiro Campos  
Presidente

Elizandra Cristina Coelho de Melo  
Membro

Gabriel Ribeiro Silva  
Membro

José do Carmo Neto  
Membro



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2940

Lidianópolis, Sexta-Feira, 06 de Maio de 2022

### EDITAL DE PROPOSTA DE PREÇOS

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

**OBJETO: contratação de empresa por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, a construção de infraestrutura urbana para adequação de espaço de interesse turístico no Município de Lidianópolis, conforme contrato de repasse nº 871423/2018/MTUR/CAIXA.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022**, que após a análise e verificação dos documentos apresentados nos envelopes de propostas de preços, decidiu do seguinte modo:

EMPRESA	VALOR
<b>AC. CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ: 11.562.926/0001-97</b>	R\$ 603.984,92 (seiscentos três mil, novecentos oitenta quatro reais e noventa dois centavos)

O valor máximo da licitação era de R\$ 505.673,66(quinhetos cinco mil, seiscentos setenta três reais e sessenta seis centavos). O Menor valor apresentado e vencedor do certame é da empresa **AC. CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ: 11.562.926/0001-97** - R\$ 603.984,92 (seiscentos três mil, novecentos oitenta quatro reais e noventa dois centavos). Assim, tendo em vista não estarem todos os representantes legais presente na sessão de habilitação a Comissão Permanente de Licitação decide publicar o resultado da sessão.

Lidianópolis, 05 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Luzia Iraceli Graneiro Campos**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Elizandra Cristina Coelho de Melo**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**José do Carmo Neto**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Gabriel Ribeiro Silva**  
Membro

### PORTARIA N.º 4.074, DE 06 DE MAIO DE 2022.

**SÚMULA** – DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE NÍVEL DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO CELETISTA PARA O REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N.º 1.197 DE 26 DE ABRIL DE 2022,**

### RESOLVE:

**ART.1º** - REENQUADRAR OS SERVIDORES PÚBLICOS DE PROVIMENTO CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO INSTITUÍDO PELA LEI 1.197/2022, OS SEGUINTE EMPREGOS PÚBLICOS: **AGENTE DE SAÚDE, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO E MÉDICO**, CONSTANTE NO ANEXO DA PRESENTE PORTARIA A RELAÇÃO DOS SERVIDORES SENDO REENQUADRADOS CONFORME O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, ATRAVÉS DOS DITAMES DA LEI MUNICIPAL DE 1.197/2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DOS REGIMES.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2940**

**Lidianópolis, Sexta-Feira, 06 de Maio de 2022**

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente PORTARIA entra em vigor nesta data, e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS

### ANEXO – PORTARIA N.º 4.074/2022

Servidor	Cargo	Nível/Lotação
ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO	ENFERMEIRO	GOP - B - 02
ANDERSON CLEITON ALVES	FARMACÊUTICO 40H	GOP - A - 01
SAMUEL NUNES MACIEL	FARMACÊUTICO 20H	GOP - B - 02
SANDRA ABREU SANTOS	CIRURGIÃO (A) DENTISTA	GOP - B - 02
CLAUDIO ROBERTO DE MELLO PASCHOAL	MÉDICO 20H	GOP - A - 01
LUIS LOPEZ QUISPE	MÉDICO 40H	GOP - A - 01
ANDREA TEREZINHA DOS SANTOS PIRES	AGENTE DE SAÚDE	GOA - C - 01
CATARINA DE FATIMA COUTINHO CARDOSO RUY	AGENTE DE SAÚDE	GOA - B - 01
MARIA SUNTA TAMBARUSSI MAIA	AGENTE DE SAÚDE	GOA - C - 01
MARILEIA ALVES DIAS DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	GOA - B - 01
NEIDE APARECIDA DE LIMA MILINSCK	AGENTE DE SAÚDE	GOA - A - 01
ROSA HELENA PACIFICO BOVO	AGENTE DE SAÚDE	GOA - C - 01
ROSELI APARECIDA LOPES BERNARDELLI	AGENTE DE SAÚDE	GOA - B - 01
TANIA CRISTINA PAULINO	AGENTE DE SAÚDE	GOA - B - 01



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2940**

**Lidianópolis, Sexta-Feira, 06 de Maio de 2022**

**PORTARIA N.º 4.075, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS

**RESOLVE:**

ART. 1º - REGULARIZAR a concessão de férias de 15 (quinze) dias a servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **APARECIDA GRANEIRO**, matrícula 400249, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SANEAMENTO, a serem gozadas a partir de 18/04/2022 a 02/05/ 2022 referente ao período aquisitivo de 13/05/2020 a 12/05/2021.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS